



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 87/2019

PROMOVENTE: Executivo Municipal

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 05/08/2019

Presidente

ASSUNTO: Dispõe sobre a eleição direta para diretores e vice-diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sant'Ana do Livramento/RS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representado pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente emenda da matéria quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, entende por recomendar a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO, acrescentando ainda a seguinte emenda modificativa, proposta por esta Comissão que vai de praxe, aprovada pela mesma:

APROVADO
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 05/08/2019

Art. 15. (...)

Ulberto Navarro
Secretário

(...)

III - ser no mínimo pós-graduado na área da Educação.

(...)

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2019.

Ulberto Navarro
Vereador Ulberto Navarro
Relator